



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

O Vereador que esta subscreve, apresenta à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** à Senhora **Rita de Cássia Costa Rezende**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória como servidora pública municipal e à relevante contribuição prestada à educação do município.

Admitida em 31 de março de 2000, no cargo de professora da Prefeitura Municipal de Pedralva, dedicou mais de 25 anos de sua vida ao exercício do magistério, desempenhando suas funções com elevado senso de responsabilidade, ética e compromisso social. Ao longo de sua carreira, destacou-se não apenas pela competência técnica, mas, sobretudo, pela sensibilidade humana, pela vocação para ensinar e pela capacidade de transformar vidas por meio da educação.

Sua atuação foi marcada pelo empenho constante na formação integral de seus alunos, contribuindo para o desenvolvimento do pensamento crítico, dos valores cidadãos e do respeito mútuo, pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e consciente. Professora Rita não apenas transmitiu conhecimentos, mas também inspirou gerações, deixando uma marca indelével na história educacional de Pedralva.

A aposentadoria, ocorrida em 20 de março de 2026, representa o encerramento de um ciclo profissional digno de admiração, coroado por um legado de dedicação, amor à profissão e relevantes serviços prestados à comunidade. Seu trabalho ultrapassou os limites da sala de aula, refletindo diretamente no progresso social e educacional do município.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seu mais profundo reconhecimento e gratidão pelos anos de serviço exemplar, registrando, por meio desta Moção, a justa homenagem a uma profissional que honrou o serviço público e engrandeceu a educação municipal.

Que esta nova etapa de sua vida seja marcada por saúde, realizações e merecido descanso, certos de que sua história permanecerá como referência e inspiração para as futuras gerações.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de abril de 2026.

RECEBEMOS
Em 06 / 04 / 2026
Horas: 13 : 30
Protocolo: 151 / 2026

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Jerson Papi de Sousa
JERSON PAPI DE SOUSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 06 / 04 / 2026
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
SECRETÁRIO: *[Assinatura]*